



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3412/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1087/22 – Lucas Rocha Pinho
02	3693/22 – Thyana Shayane da Costa Nunes
03	3949/22 – Priscila Barbosa de Freitas
04	4194/22 – Mateus Gomes Abreu
05	0036/23 – Eduardo Silva de Souza
06	0550/23 – Celso Alencar Silva Massi Junior
07	0585/23 – Clarissa Cristina Braga dos Santos
08	0879/23 – Sara Alves Prudente da Silva
09	0986/23 – Leticia dos Santos Silva
10	1078/23 – Anderson de Souza Teixeira
11	1176/23 – Rodrigo Saldanha Pereira
12	1356/23 – Manuella Abdulatif Souza
13	1766/23 – Carolina Joaquim dos Santos
14	2126/23 – Evandro Villella da Conceição
15	2500/23 – Anna Fernandes Soares
16	2711/23 – Jonatan Teixeira Gonçalves
17	3455/23 – Giuli Rei Ladeira
18	0326/24 – Renan Dias dos Santos
19	0513/24 – Andrea Cristina Paiva da Silva
20	0709/24 – Erika Janilda Gonçalves de Araujo
21	0836/24 – Irene Victoria Alves Rocha
22	0881/24 – Gabriella Cunha de Freitas
23	1117/24 – Isadora Meirelles Verissimo
24	1118/24 – Deusilene Pinheiro Machado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 25 1025/24 – Barbara Elisabeth Teixeira Costa
26 1230/24 – Filipe Fernandes de Oliveira

Total: 26 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 0357/24 – Ana Luzia Palmeira Magalhaes Nunes
02 1094/24 – Ana Carolina Correa de Sena
03 1189/24 – Mariana Paez Machado Short
04 1197/24 – Cristiane Miranda Costa Mathias
05 1205/24 – Viviane Delvivo Vasconcelos
06 1210/24 – Daniele Regina Nascimento Alves
07 1212/24 – Anderson Barbosa dos Santos
08 1215/24 – Felipe de Souza da Costa
09 1216/24 – Michelle Barbosa Alves
10 1224/24 – Lurian Silva de Sousa
11 1232/24 – Andre Lopes de Souza
12 1248/24 – Jessica Andrade de Almeida
13 1249/24 – Nicolle Helena Pinheiro da Silva
14 1250/24 – Barbara Dias Ribeiro
15 1265/24 – Flavia Regina Lisboa Evangelista

Total: 15 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 1211/24 – Gabriel Rocha Caldas
02 1243/24 – Rebeca Furriel Cavalcanti
03 1251/24 – Alanderson Fagner da Silva Oliveira

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- 01 1122/08 – Lucas Guimaraes Neves

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

01 1195/24 – Antônio Fraga Filho

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 1272/07 – Ricardo de Oliveira Ursine Silva
02 0013/17 – Luiza Iandra Augusta da Rocha

Total: 02 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0493/24 – Andrea Cavalcanti Mendonça Rocha
02 1591/23 – Cristina Vieira Soares
03 0114/24 – Anna Luisa da Silva de Oliveira
04 0504/24 – Vanessa da Cruz Dutton Maia
05 0750/24 – Aline de Souza dos Santos
06 1049/24 – Julia Andrade Ribas
07 1120/24 – Priscila Monteiro Bonfim
08 1139/24 – Zoziane Cabral dos Santos
09 1149/24 – Marcelle da Silva Calixto
10 1162/24 – Raquel Belem Rocha
11 1163/24 – Juan Pablo Ferreira
12 1182/24 – Gustavo da Silva do Nascimento
13 1196/24 – Liliâne Abrantes Vieira da Silva
14 1198/24 – Hevilin Oliveira Braz
15 1201/24 – Lidiane Mendonça Rebelo da Silva
16 1202/24 – Michele da Silva Gomes Molina
17 1203/24 – Damaris da Silva dos Santos
18 1206/24 – Priscila de Souza Martins
19 1214/24 – Renan Moutafa Osman Alves Leite
20 1233/24 – Monica da Conceição Menezes Oliveira
21 1237/24 – Raquel Xavier Germano
22 1254/24 – Elisângela Sampaio

Total: 22 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

01 0833/24 – Samilli Cezar Mattos
02 1267/24 – Thaina Soares

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente